



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19


E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br


Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02/2026, de autoria do vereador Arildo Guadagnini, que declara a Banda de Clarins Nossa Senhora Aparecida como Patrimônio Cultural e Imaterial da Estância Turística de Salto e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Michel, votando favoravelmente ao Projeto, a Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROJETO DE LEI Nº 04/2026, de autoria do vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis localizados em vias específicas do bairro Jardim Santa Cruz, no município de Salto/SP, em razão de transtornos causados por obras públicas. Parecer do Jurídico: Favorável, desde que seja apresentado laudo de constatação pela Prefeitura e com recomendação de indicação de renúncia. Após a leitura feita pelo Relator Edemilson, votando contrariamente ao Projeto, a Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Michel e Graziela. Portanto, o parecer final foi considerado **favorável ao relatório e contrário ao Projeto** por maioria de votos, , com voto contrário dos vereadores Michel e Graziela. O autor será intimado para apresentação de recurso em face do parecer terminativo da Comissão, sob pena de arquivamento da propositura, nos termos do art. 28 do Regimento Interno. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROJETO DE LEI Nº 08/2026, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que Institui diretrizes para a Política Municipal de Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e autoriza o Poder Executivo a criar o programa de diagnóstico e intervenção precoce no município de Salto, com o objetivo de promover o rastreamento oportuno de sinais de risco, o encaminhamento adequado e o acesso célere à intervenção terapêutica. A Presidente solicitou que o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência fosse convidado para deliberar esta propositura juntamente com os membros desta Comissão, na reunião a ser realizada no dia 02 de abril de 2026, bem como apresente documentos, etc., que julgar pertinentes. Colocado em deliberação, o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Nada mais havendo a ser tratado, sendo dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada e assinada pelos membros da Comissão, a Senhora Presidente encerrou a Reunião. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


GRAZIELA COSTA LEITE
PRESIDENTE


HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
RELATOR E MEMBRO


EDIVAL PEREIRA ROSA
RELATOR E MEMBRO


MICHEL OLIVEIRA R. DA SILVA
RELATOR E MEMBRO


EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
RELATOR E MEMBRO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Edemilson Pereira dos Santos		10h50
Edival Pereira Rosa		10:50
Graziela Costa Leite		10h30
Henrique Balseiros Chamosa Neto		10h35
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		10:50

Sala das Comissões, em 18 de março de 2026.

Daniela Momesso
Coordenadora do Processo Legislativo